



## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO Nº 24.910, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 24.367, de 16 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 7º e o inciso I do § 1º do art. 8º do Decreto nº 24.367, de 16 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2019, para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados, referentes aos serviços de Saúde e Educação devem ser pagas até 30 de dezembro de 2020, sob pena de serem desconsideradas para fins de cálculo do percentual estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e os incisos II e III do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal.

Art. 8º .....

.....

§ 1º .....

I - até 30 de dezembro de 2020, para as despesas da Educação e Saúde; e

.....”

Art. 2º O inciso VIII do Anexo I do Decreto nº 24.367, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

**ANEXO I  
LIMITES DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**

I - .....

.....

VIII - 30 de dezembro de 2020: prazo para liquidação total dos Restos a Pagar, relativos aos dispêndios com Educação e Saúde;

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**  
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/03/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10180886** e o código CRC **487E950F**.